



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -
<https://www.uma.br/>

EDITAL Nº 170/2026 - GABINETE PROG

RETIFICAÇÃO N. 170, DO EDITAL N. 164/2026-PROG/UEMA

**CHAMADA INTERNA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO -
BAE/UEMA/ENADE**

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG, considerando a Resolução n.º 1217/2023-CONSUN/UEMA, a Resolução n.º 1720/2023-CEPE/UEMA e a Resolução n.º 1866/2025-CEPE/UEMA, torna público, para conhecimento dos Diretores de Campus/Centros, as retificações quanto à Chamada Interna para a Concessão de Bolsas de Apoio ao Ensino - BAE/ENADE, na forma e nas condições contidas neste Edital.

1 No item seguinte, **ONDE SE LÊ:**

10 DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	DATAS
Período de inscrições	9 a 16/06/2026
Resultado preliminar	19/06/2026
Recurso	22 e 23/06/2026
Resultado definitivo	24/06/2026
Implantação da Bolsa (Licenciaturas)	1º/07/2026
Implantação da Bolsa (Bacharelado)	29/08/2026

2 LEIA-SE:

10 DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	DATAS
Período de inscrições	9 a 16/06/2026
Resultado preliminar	22/06/2026
Recurso	23 e 24/06/2026
Resultado definitivo	26/06/2026
Implantação da Bolsa (Licenciaturas)	1º/07/2026
Implantação da Bolsa (Bacharelado)	29/08/2026

São Luís - MA, 19 de junho de 2026.

Prof. Dr. José Sampaio de Mattos Júnior
Pró-Reitor de Graduação

Visto:

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SAMPAIO DE MATTOS JUNIOR, PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO**, em 19/06/2026, às 17:38, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 19/06/2026, às 17:50, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015582823** e o código CRC **61E1F9FD**.
